JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1773



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.171, de 15 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00020651/2025-99,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 237/2025, que tem por objeto a aquisição de panetone, caixa de bombom sortido, bombom de chocolate branco, para os participantes das oficinas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos promovidas pelo CRAS, cujo contratado é VIBRAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 444/2025.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andrea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

PORTARIA Nº 2.172, de 15 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00020651/2025-99,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 238/2025, que tem por objeto a aquisição de panetone, caixa de bombom sortido, bombom de chocolate branco, para os participantes das oficinas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos promovidas pelo CRAS, cujo contratado é ANVAX COMPANY LTDA, Procedimento Licitatório nº 444/2025.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andrea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

PORTARIA Nº 2.173, de 15 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARTUR ANDRADE TERNERO, R.G. nº 46.158.683-6 SSP/SP, matrícula nº 7.614, do cargo de Agente de Manutenção, que exercia junto à Secretaria de Ambiente e Planejamento Urbano.

PORTARIA Nº 2.174, de 15 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00018544/2025-09,

RESOLVE:

Dar nova redação a alínea 'b' do item II da Portaria nº 613/2024 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mantendo-se os efeitos de mandato:

"II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

...

b)Entidades e organizações de assistência social:

Titulares:

- Isabela do Nascimento Peçanha, R.G. nº 38.670.791-1
- Ana Letícia Albani Franco, R.G. nº 29.370.352-8

Suplentes:

- Nelson Roberto Patrocínio da Silva, R.G. nº 6.157.757-1
- Douglas Roberto Granghelli, R.G. nº 25.366.532-2"

PORTARIA Nº 2.175, de 15 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00016292/2025-75,

RESOLVE:

I-Remover a servidora ROSA MARIA ARRUDA TRAIBA, R.G. nº 53.495.383-9, matrícula nº 4.439, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para exercer a mesma função, no Departamento de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.176, de 15 de dezembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00016878/2025-30,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 233/2025, que tem por objeto o fornecimento de até 3.000 kits natalinos para os servidores públicos do Município, cujo contratado é J.S.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 443/2025.

Fiscais técnicos e administrativos:

Secretaria de Gabinete:

- Adriana Testa Teixeira Pires, Assessor II, R.G. nº 18.081.192-7

Secretaria de Governo:

- Luiz Carlos de Campos, Assessor II, R.G. nº 11.983.092-9

Controladoria Geral do Município:

- Débora Bertoni, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 26.514.900-9

Secretaria de Negócios Jurídicos:

- Larissa Ferreira Pardim, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 59.255.134-9

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Social:

- Natalia Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 59.255.134-9

Secretaria de Mobilidade Urbana:

- João Luiz Stafochi Junior, Diretor de Departamento, R.G. nº 47.934.785-2

Secretaria de Educação:

- Eduardo Ramos Meira, Contador, R.G. nº 27.894.826-1

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

- Jorge Ricardo Dutra, Assessor II, R.G. nº 33.328.842-7

Secretaria de Obras e Serviços:

- Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 28.749.757-4

Secretaria de Segurança Pública:

- Laryssa Soares Silva Oliveira, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 38.979.294-9

Secretaria de Finanças:

- Carlos Henrique Bernardes, Assessor II, R.G. nº 44.634.015-7

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios:

- Marcelo Donizeti do Nascimento, Diretor de Departamento, R.G. nº 23.380.067-0

Secretaria de Cultura:

- Tatiane da Silva Corrêa, Chefe de Divisão, R.G. n.º 32.508.641-2

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

- David Mendes de Araujo, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 40.732.085-4

Secretaria de Administração:

- Lucas Correa Lima, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, R.G. nº 44.541.629-4

Secretaria de Saúde:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 48.514.995-3

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) ALTERAÇÃO DE PROPRIETARIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirintes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar a MATRICULA atualizada do imóvel:

· **04.0087.0169-001 (**referente ao protocolo SEI n.º 3524709.420.00015912/2025-59)

· **02.0083.0158-001 (**referente ao protocolo SEI n.º 3524709.420.00015735/2025-19)

· **02.0083.0124-001 (**referente ao protocolo SEI n.º 3524709.420.00015736/2025-55)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISS FIXO

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando que foi efetuado o cancelamento do ISS FIXO dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, da inscrição mobiliária abaixo, com fulcro no art. 174 do CNT, porém, os débitos dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 irão permanecer em Dívida Ativa, ref. ao processo SEI n.º 3524709.420.00012653/2025-12:

· **200261826**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) CONSTAR COMO COMPROMISSÁRIO DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos adquirentes dos imóveis abaixo elencado que deverão apresentar a ANUENCIA da proprietária do imóvel para que seja efetuada a inclusão como compromissários dos referidos imóveis, ref. ao processo SEI n.º 3524709.420.00015699/2025-85:

· 03.0277.0109-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) INDEFERIMENTO RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos responsáveis da

pessoa jurídica ASSOCIACAO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES sobre o indeferimento do solicitado no processo SEI n.º 3524709.420.00016429/2025-91.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) INSCRIÇÃO DE DEBITOS NA DIVIDA ATIVA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos responsáveis da pessoa jurídica BODINI AUTO PECAS E FERRAMENTAS LTDA sobre o indeferimento do solicitado no processo SEI n.º 3524709.420.00019104/2025-61:

· **500512463**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) REGULARIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE QUADRA E LOTE DE IMOVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários do imóvel abaixo elencado deverão apresentar a Certidão de Óbito do proprietário do imóvel, Matrícula atualizada do imóvel e Documento do Oficial de Registro de Imóveis contendo a informação sobre os dados do imóvel referente ao protocolo SEI n.º 3524709.420.00016043/2025-80:

· **04.0085.0235-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s) referente(s) à alteração de área, conforme disposto no inciso II do Artigo 292 da L.C. nº 04, de 20 de dezembro de 1991, e a fim de cumprir o determinado no inciso III do mesmo artigo, é afixado o presente **EDITAL**.

· SEI n° 3524709.420.00015425/2025-96, inscrição cadastral imobiliaria nº **04.0238.0248-001**.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO**

60º - DANILO DE OLIVEIRA BIANCHI

*Candidatos 3º, 7º, 9º, 13º, 16º, 19°, 22º ao 24º, 26º, 29º e 32º ao 38º, 40º e 42º a 48º, 50º a 53º, 55º e 57º a 59º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

33º - GUSTAVO RICARDO DE MARCO

* Candidatos 6º, 8º ao 12º, 14º, 15º, 18º, 22° a 32º colocados desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 15 de dezembro de 2025.
Departamento de Recursos Humanos

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 434/2025
Pregão Eletrônico nº 90099/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00016146/2025-40
Contrato nº 234/2025
Contratado: RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF nº 29.161.710/0001-85
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'agua,
Vigência: 60 meses contados da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 70.000,00
Secretaria de Gabinete, 10 de dezembro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCAJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.604/2019**, vem **COMUNICAR** da realização de sua reunião mensal.

DATA: 16/12/2025
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: SALA DOS CONSELHOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Atenciosamente,
Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

.....

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 17/12/2025 *(QUARTA-FEIRA)*
HORÁRIO: 9h30 HORAS
LOCAL: Centro de Convivência Raízes da Vida
ENDEREÇO: Estrada ***Jaguariuna*** - Pedreira, Nº S/N - bairro: Serrinha - Jaguariúna – SP.

Atenciosamente,
Paulo Cesar L. de Abreu
Presidente
Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna
cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 29, de 15 de dezembro de 2025

WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2025, que tem por objeto a Contratação emergencial de serviço de leitura informatizada de hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, cujo Detentor é **OCEAN SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**, Processo Licitatório nº 025/2025/Dispensa de Licitação nº 001/2025.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
Alice Bortolotto Valsechi - Diretora de Departamento – CPF 410.114.558-03

FISCAIS TÉCNICOS:
Paulino Gomes Motoso - Gerente de Op. e Manut. da Água – CPF 049.166.676-46
Evandro Aparecido Arantes - Agente de Manutenção - CPF 268.580.338-66

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 15 de dezembro de 2025.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2025.12.15 09:28:32 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo de passeio zero km e 3 (três) veículos modelo pick-up simples zero km", foi adjudicado e homologado no dia 15 de dezembro de 2025 em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor global:

Marinho Locadora de Veículos Ltda - CNPJ – 21.680.995/0001-59

Valor Global: R$ 150.000,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes/ (Pregão 2025 -Pregão 90011/2025)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro

Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA



SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - REABERTURA

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de leitura informatizada em hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água, entrega de aviso de débito e serviço de corte e religação, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software em única plataforma devidamente registrado e locação de licença de uso por tempo determinado de Plataforma de Inteligência Artificial de atendimento aos usuários do SAAEJA, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 19 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 16 de dezembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br
Jaguariúna, 15 de dezembro de 2025

Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 030 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Prorrogação da Contratação de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 138/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar por tempo determinado de 03 (três) meses, a senhora, **GENECY GUILHERMINO DA SILVA,** portadora CPF/MF nº 168.XXX.XXX-84 para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 2.302,52 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Edital nº 0138/2025 – Processo Seletivo Simplificado por prazo determinado.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de dezembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4

.....

ATO DA MESA Nº 031 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Prorrogação de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 138/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar por tempo determinado de 03 (três) meses, a senhora, **MARIA ANGELA ROBERTO,** portadora CPF/MF nº 257.XXX.XXX-85 para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 2.302,52 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Edital nº 0138/2025 – Processo Seletivo Simplificado por prazo determinado.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de dezembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4

.....